

será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Diego Nava, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2016,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO: 052.001.884/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Brakko Comércio e Importação Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, e as leis 8.666/93 e 10.520/2002. **OBJETO:** aquisição de 12 (doze) serras elétricas oscilatórias para autópsia, constituída por peça de mão com formato anatômico para abertura, velocidade padrão de 32.000 OPM, tempo mínimo de operação contínua sem aquecimento de no mínimo 15 minutos, não necessita lubrificação, marca stryker do Brasil. **VALOR TOTAL:** R\$ 359.076,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.08. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). **NOTA DE EMPENHO:** 2016NE001769. Data de Emissão: 24/10/2016. **VALOR:** R\$ 359.076,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e seis reais). Modalidade: Ordinário. **PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS:** Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Marcello de Almeida Chagas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2016,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO: 052.001.467/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Alvarenga Comércio, Serviços e Representação Eireli-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. **OBJETO:** Aquisição 7.350 (sete mil, trezentos e cinquenta) unidades de lâmpadas de LED, formato tubular, potência de 18 a 20 watts, comprimento 1200mm, bivolt, tipo de base G13, conector T8, cor entre 6.000 a 6500k(branca), vida útil de no mínimo de 25.000h, marca: luz solar. **VALOR TOTAL:** R\$ 118.849,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.26. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). **NOTA DE EMPENHO:** 2016NE001789. Data de Emissão: 26/10/2016. **VALOR:** R\$ 118.849,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Modalidade: Global. **PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS:** Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Anderson Luiz Soares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 56/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.441/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda. - EPP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16 de janeiro de 2017, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 57/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.455/2015- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X YP Persianas Ltda. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 16 de fevereiro de 2017, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos III e § 2º da Lei nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. **PELA CONTRATADA:** Julio Cesar de Sampaio Adjafre Sindeaux, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

PROCESSO: 052.000.781/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Poli Engenharia Ltda. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato 26/2016-PCDF, em 09/10/2016, tendo em vista conclusão do processo licitatório, conforme previsão na Cláusula Oitava do referido contrato. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Leomar Gomes de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 61/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.959/2013- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 22 de março de 2017, nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso IV e § 2º da Lei nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. **PELA CONTRATADA:** José Antonio da Silva Pinto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 34/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.000.731/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Multicon Engenharia Ltda. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15 de fevereiro de 2017, com fundamento no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Alberto Teixeira de Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 95/2005, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.134/2005 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x José Carlos Lima Soares. **OBJETO:** 2.1 - Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 62, § 3º, inc. I da Lei nº 8.666/93. 2.2 - Alterar o valor do contrato em face de renegociação, de 120.998,04 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) para R\$ 113.160,00 (cento e treze mil, cento e sessenta reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: José Carlos Lima Soares, na qualidade de Locador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016.

PROCESSO: 052.001.217/2015. **OBJETO:** Aquisição de material laboratorial (tubos para coleta com vácuo) destinado ao Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço. **A PREGOEIRA** da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 49/2016 sagrou-se vencedora do certame a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ 22.627.453/0001-85, para os itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2016.
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
 Pregoeira

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 14, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da perícia promovida por equipe multiprofissional destinada à avaliação dos candidatos que se declararam com deficiência do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital no 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Resultado preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência e foram convocados para a perícia promovida por equipe multiprofissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na perícia. 144105956, AUGUSTO DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA - ausente/eliminado / 144106553, DANIEL DIAS DOS SANTOS - inapto/eliminado / 144109970, MELISSA DE CARVALHO SANTUCHI - apto / 144110597, SHAIANE GOULART CROSSETTI - apto.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da perícia por equipe multiprofissional disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar da perícia por equipe multiprofissional deverão ser protocolados pessoalmente, ou por procurado devidamente credenciado, na CAC-IADES, no endereço QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas. Será disponibilizado, na CAC-IADES, formulário específico para esta finalidade.

2.3 Recursos enviados/protocolados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 15, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA A FASE DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de candidato em situação sub judice para a fase de exames biométricos e avaliação médica em obediência a decisão judicial proferida nos autos do Recurso de Medida Cautelar no 0700162.89.2016.8.07.9000, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital